

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 062.21, de 25 de outubro de 2021.

Autoriza o Município a conceder incentivos a empresa Laticínio Deale Ltda.

Art. 1º - Fica o Município de Almirante Tamandaré do Sul autorizado conceder incentivos, à empresa LATICÍNIO DEALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.800.830/0001-54, para fins de readequação, construção de lagoa de biodigestor e tratamento de efluentes.

Art. 2º - Os incentivos aludidos no artigo anterior consistirão em:

- I - Transporte de materiais;
- II - Realização de serviços de máquinas e equipamentos no montante de até 150 horas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de lei tendo em vista a necessidade do município fomentar as plantas industriais de nossas empresas, bem como a geração de emprego e renda de nossas famílias.

Assim, a empresa Deale requereu a concessão de incentivo que consistem na realização de obras de instalação, readequação, ampliação de biodigestor compreendendo transporte de materiais e horas máquina.

Face a grande importância que a empresa tem no cenário municipal, principalmente na geração de emprego e renda, entendemos viável a concessão dos incentivos pleiteados, eis que estes são de fácil realização por parte da municipalidade.

Segue em anexo, pedido realizado pela empresa, bem como ata do Conselho de Desenvolvimento aprovando a concessão destes incentivos.

A construção de nova bacia de biodigestor tem a finalidade de dar melhores resultados aos dejetos oriundos da atividade industrial, beneficiando diretamente o meio ambiente, o que deve ser motivo de incentivos por parte do poder público, resolvendo *a priori* problemas crônicos principalmente com relação aos cursos de água, com melhoria da qualidade da água na região.

Diante disso, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei, nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

OP. 233.21 Almirante Tamandaré do Sul, 25 de outubro de 2021.

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Ao cumprimentá-los com cordialidade, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº 062.21, de 25 de outubro de 2021, com a seguinte ementa:

Autoriza o Município a conceder incentivos a empresa Laticínio Deale Ltda.

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ROSANGELA STRACK
Presidente do Poder Legislativo
Nesta